



PORTARIA Nº 057/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a observância do quantitativo estabelecido no item I da Portaria 138/2008, de 19/11/2008;

CONSIDERANDO os termos da correspondência do empregado Luiz Felipe Sobral Malinconico, protocolada neste CTM em 13 de fevereiro de 2012, sob o nº 001546, e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Autorizar o afastamento, mediante a suspensão do contrato de trabalho do empregado **LUIZ FELIPE SOBRAL MALINCONICO – mat. 449**, para cursar mestrado na área de Gestão Ambiental e Energias Alternativas, no exterior, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2012.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/04/2012;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de março de 2012.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**

